

X

PORTARIA Nº 645

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, no uso de suas atribuições legais e atendendo a indicação constante do ofício nº 139, de 4 do corrente, do Dr. Juiz Eleitoral da 3ª Zona, sediada em Anápolis,

RESOLVE:

Designar para constituírem a junta apuradora naquela Zona, os Drs. Jorge Salomão, Juiz da 2ª Vara daquela comarca e Nelo Gomes da Silva, e, para suplente o cidadão Cristalino B. Costa.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 de setembro de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin

PRESIDENTE